

O Conselho Ultramarino e os oficiais de Justiça no processo de “territorialização” do Brasil (1642-1750)

Maria Fernanda Bicalho
Universidade Federal Fluminense
Rio de Janeiro - Brasil

O estudo dos ouvidores, corregedores e juizes de fora na monarquia portuguesa tem sido alvo de um renovado interesse historiográfico que tem vindo a complementar a história institucional mais tradicional com uma história da administração da justiça apoiada na história social da magistratura, o que, em termos gerais, contribuiu para a compreensão mais aprofundada dos equilíbrios de poder entre o centro – a Coroa – e as localidades, seja no território peninsular, seja em seus domínios ultramarinos. Se as perspectivas de análise abertas por António Manuel Hespanha sobre a arquitetura política do território peninsular da monarquia portuguesa foram pioneiras e marcantes para toda uma geração de historiadores, os desdobramentos das investigações de José Subtil sobre o Desembargo do Paço e os seus magistrados abriram caminho para a história social da justiça e tiveram um impulso decisivo com a análise sistemática de Nuno Camarinhas sobre o perfil social, as trajetórias e a circulação dos magistrados pelos diversos níveis das judicaturas no reino e no ultramar nos séculos XVII e XVIII. O ineditismo no tratamento do tema do exercício da justiça régia no Brasil deveu-se ao livro *Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial*, de Stuart Schwartz, publicado na década de 1970. Desde então e só ultimamente os historiadores brasileiros vêm se debruçando sobre os vários aspectos da administração da justiça no período colonial, assim como sobre suas personagens, suas trajetórias, suas alianças e dissensões.

Esta comunicação se propõe a analisar de que modo os ouvidores na América portuguesa foram importantes agentes da comunicação política entre os territórios ultramarinos e o centro da monarquia. E, sobretudo, como eles foram agentes primordiais no processo de territorialização do poder régio por meio da transmissão de informações sobre as conquistas, mormente por intermédio do Conselho Ultramarino, o que redundou numa política de criação de uma rede interiorana de vilas que acabou por consolidar a soberania da Coroa portuguesa sobre um extenso território ainda pouco desbravado e povoado.